

LEI Nº 12.769, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998
(Projeto de Lei nº 175/98, do Vereador Toninho Paiva - PFL)

Denomina Praça Rubens Mozart Bovo o espaço livre sem denominação, delimitado pelas ruas Floresta Azul com Thomas Cooke, Jardim Danfer.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Rubens Mozart Bovo o espaço livre sem denominação, delimitado pelas ruas Floresta Azul (cadlog 75308/4) com Thomas Cooke (cadlog 24282/9), Jardim Danfer, nesta Capital.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de dezembro de 1998, 445º da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de dezembro de 1998.

CARLOS AUGUSTO MEINBERG, Secretário do Governo Municipal